



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 597, DE 2012

**3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54^a LEGISLATURA**

**Em 17 de abril de 2013
(quarta-feira)
às 14h**

MEDIDA PROVISÓRIA N° 597, DE 2012

5^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 597, ADOTADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 5º DO ART. 3º DA LEI N° 10.101, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka

VICE-PRESIDENTE: Deputado Mauro Benevides

RELATOR: Deputado Luiz Alberto

RELATOR-REVISOR: Senador Inácio Arruda

	Apreciação do Relatório.
Local	Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9.

RESULTADO

[Avulso de emendas](#)

[Avulso da matéria](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Texto final](#)

Resultado: Aprovado relatório do Deputado Luiz Alberto, que passa a constituir Parecer da Comissão, concluindo pela inadequação sob o ponto de vista orçamentário e financeiro e incompatíveis com a Lei de Responsabilidade Fiscal, por redundarem em redução de receitas tributárias sem a correspondente compensação financeira, das emendas 1, 3, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 19, 31, 32, 34 e 35; pela rejeição das emendas 2, 4, 5, 10, 16, 17, 18, 20 e 21, por tratarem de matéria alheia ao objeto da Medida Provisória; pelo acolhimento, ou acolhimento parcial, das demais emendas, exceto a emenda 29, rejeitada; pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da MP; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, pela

adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 597, de 2012, na forma do projeto de lei de conversão apresentado.